

**PROJETO DE LEI Nº 057/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas comemorativas ao dia do Servidor Público e dia do Professor e dá outras providências.**

**CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas comemorativas ao Dia do Servidor Público e Dia do Professor.

**§ 1º** - Poderão ser realizadas despesas até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 2º** - Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,  
25 de setembro de 2023.

**CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei em apenso, que autoriza a realização de despesas comemorativas ao dia do Professor e dia dos Servidores Públicos do Município.

O Município em comemoração a estas importantíssimas datas fará eventos com Professores durante a Feicat 2023, com disponibilização de Café Colonial a todos os professores em comemoração pela passagem do dia 15 de outubro e também realizará evento (almoço) no dia 28 de outubro aos servidores, pela comemoração do Dia do Servidor Público.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação dos legisladores desta Douta Casa, e que sua tramitação seja em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,  
25 de setembro de 2023.

**CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL